



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA  
COORDENADORIA DE GESTÃO DA GOVERNANÇA

### ATA DE REUNIÃO

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois e vinte e três, às 14 horas e trinta minutos, reuniram-se, no Gabinete da Reitoria, o Comitê Permanente de Governança da Universidade Federal de Rondônia para tratar da seguinte pauta: Definição das Diretrizes Estratégicas para o exercício 2023.

Presentes: Marcele Regina Nogueira Pereira (Presidente do Comitê); Juliano Cedaro (Vice-Reitor); Verônica Ribeiro da Silva Cordovil (Pró-Reitora de Graduação); George Queiroga Estrela (Pró-Reitor de Planejamento); Marcos César dos Santos (Pró-Reitor de Administração); Marília Lima Pimentel Cotinguiba (Pró-Reitora de Cultura, Extensão e Assuntos Estudantis); Artur de Souza Moret (Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa). Convidados: Aurineide Alves Braga (Chefe de Gabinete); Sidnei Silva Souza (Diretor de Planejamento, Informação e Desempenho); Ediberto Barbosa Lemos (Coordenador de Planejamento); Francisco Robson da Silva Vasconcelos (Coordenador de Gestão da Governança); e Mariana Marques Ferreira (Coordenadora de Informação de Desempenho).

A presidente do Comitê iniciou a reunião ressaltando a importância da definição das diretrizes estratégicas para o exercício 2023. Informou que os pró-reitores juntamente com a reitoria reuniram-se no dia anterior para analisar e debater sobre o painel de indicadores disponibilizado pela equipe da DPDI, para entendimento e compreensão das metas e objetivos definidos no PDI. Passando a palavra para a equipe da DPDI, o Diretor de Planejamento iniciou os trabalhos apresentando como metodologia de priorização, a Matriz GUT, que elenca os temas considerando sua Gravidade, Urgência e Tendência. A Matriz foi utilizada para definição das prioridades da UNIR, tendo como referência o PDI 2019-2024. Após as discussões e definição das prioridades foi apresentado o instrumento de planejamento para 2023, a serem utilizados pela reitoria e pró-reitorias, para proposição dos Projetos Estratégicos, que serão submetidos pelas unidades ao Comitê Permanente de Governança da UNIR (CPG/UNIR) para priorização e inclusão na Proposta Orçamentária.

Encaminhamentos: 1. Sobre o reajuste das bolsas dos programas acadêmicos, a gestão irá aguardar o repasse do governo federal; 2. Os projetos estratégicos deverão ser entregues até dia 24 de março à DPDI, para organização e seleção para inclusão na proposta orçamentária. . Ata elaborada por Francisco Robson da Silva Vasconcelos e assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **SIDNEI SILVA SOUZA, Diretor(a)**, em 21/03/2023, às 17:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **VERONICA RIBEIRO DA SILVA CORDOVIL, Pró-Reitor(a)**, em 22/03/2023, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELE REGINA NOGUEIRA PEREIRA, Reitora**, em 23/03/2023, às 11:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE JULIANO CEDARO, Vice-Reitor**, em 24/03/2023, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILIA LIMA PIMENTEL COTINGUIBA, Pró-Reitor(a)**, em 27/03/2023, às 17:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **GEORGE QUEIROGA ESTRELA, Pró-Reitor(a)**, em 29/03/2023, às 12:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unir.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1284907** e o código CRC **871E7119**.

---